



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 86/2023

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, prefeito municipal e ao Sr. Valter Costa de Almeida, Secretário Municipal de Educação, que seja tomada providências urgentes e imediatas quanto a regularização do transporte Escolar da linha Colônia São Luis, tendo em vista a irregularidade no transporte dos alunos, o horário de saída da primeira fazenda e o não cumprimento do que deve constar no contrato em relação a existência de dois veículos para a referida Linha. Requeremos ainda que seja encaminhado a esta Casa com urgência as providências tomadas a fim de sanar os diversos problemas elencados, bem como cópia do Contrato com a empresa responsável pela linha, com o devido valor pago mensalmente.

O transporte escolar se constitui num direito ao aluno residente na zona rural garantido na Constituição e na Lei de Diretrizes e Base da Educação. A Linha da colônia São Luís, conforme Mapa desatualizado enviado a esta Casa em abril do corrente ano, consta cerca de 384Km na sua totalidade, considerando "4 pernas em alguns trechos". Dada sua extensão, segundo informação dos moradores da região, esta linha sempre contou com a presença de dois ou até 3 veículos afim de otimizar a questão tempo/distância e conforme informação enviada a esta Casa, a Linha estaria sendo atendida por um microônibus e uma Vam. No entanto, desde o início deste ano letivo apenas uma Kombi de 14 lugares está atendendo a totalidade da Linha, fato este que impõe a saída da Kombi no início da linha, na fazenda Santa Janete por volta das 02h da manhã. A vereadora autora deste Requerimento recebeu reclamação de alguns pais, inclusive com print de conversa por whatsapp com a Secretaria Municipal de Educação, é a de que o transporte não está sendo regular dado a quantidade de ausência do mesmo e os alunos prejudicados pelas faltas na escola, inclusive na data de hoje não houve transporte; o carro utilizado incompatível com o número de alunos que conforme informado, é de 18 alunos, e o horário imposto devido o fato de apenas um veículo fazer a totalidade da linha.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2023

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro

Ver. Emerson Alves Flores





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida

